

LEI Nº 2130 de 01 de Julho de 2015

Data: 01 de julho de 2.015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030100102.027000 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000) R
\$15.000,00

TOTAL R
\$15.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde

1030100102.018000 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000) R
\$15.000,00

TOTAL R
\$15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 01 de julho de 2.015

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal